



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO**

RESOLUÇÃO N.º 055/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE (FCO).**

- Relatório de Gestão do FCO – 1º Semestre de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07.12.2016, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno, o Relatório Circunstanciado do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao 1º semestre de 2016, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 12, de 03.11.2016 e do Parecer do Ministério da Integração Nacional n.º 041/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 25.11.2016, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO